



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



EDITAL Nº 016/2018-DLE/CAMEAM/UERN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 **ESTABELECE NORMAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA** **ESTRANGEIRA**

O Departamento de Letras Estrangeiras do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, considerando os termos estabelecidos pela Comissão de Exames de Proficiência do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAMEAM/UERN, estabelece normas para inscrição, aplicação e correção dos exames de proficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O presente edital tem como objeto a aplicação do exame de proficiência em línguas estrangeiras (espanhol e inglês) para candidatos a programas de Mestrado e Doutorado da UERN e demais universidades brasileiras que aceitam os parâmetros do referido exame.
- 1.2** O Exame de Proficiência disciplinado pelo presente edital está aberto a pessoas que pretendem ingressar ou que já ingressaram em cursos de pós-graduação da UERN e de qualquer outra universidade, de acordo com as regras dos programas a que pertencem.
- 1.3** Todas as informações prestadas pelo candidato ou por seu procurador legal, ao inscrever-se no Exame, serão de sua inteira responsabilidade, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros que este ou seu procurador venham a cometer ao longo do processo.
- 1.4** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 1.5** O candidato inscrito no exame assume a responsabilidade de se manter atento a erratas e demais normas que vierem a ser publicadas e/ou incorporadas ao presente edital, bem como a disposições e instruções



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



contidas nos Cadernos de Provas.

- 1.6 O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas (adaptação) para realizar as provas deverão indicar tais condições na ficha de inscrição.
- 1.7 O candidato com necessidades especiais deve apresentar atestado médico ou outra documentação comprovando sua condição, no ato da inscrição.
- 1.8 A Comissão de Exames de Proficiência analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 1.9 A condição diferenciada (adaptação) de que trata o item 1.6 deste edital será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição ou não atenda ao disposto no item 1.7.
- 1.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, caso contrário a candidata será impossibilitada de realizar as provas.
- 1.11 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá indicar essa opção no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES, DO LOCAL E HORÁRIO DO EXAME

- 2.1 Os interessados devem fazer a inscrição para os exames de proficiência, objeto deste Edital, de forma presencial ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) no período de **29 de outubro a 30 de novembro de 2018, no horário de 7h30 às 11h e de 19h30 às 21h**, na Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras localizado no **Bloco “C”, Sala 04, no CAMEAM/UERN**.
- 2.2 Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o dia **16 de novembro de 2018**.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



- 2.3** As inscrições serão feitas mediante requerimento em formulário próprio que se encontra disponível na Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) e on-line no endereço eletrônico: <http://pferros.uern.br/dle/>
- 2.4** A taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada exame** e poderá ser pago por meio de depósito bancário / transferência para a Conta Corrente do Exame de Proficiência (**Agência: 4687-6, Conta Corrente: 7.357-1 – Banco do Brasil**). No ato da inscrição, deverá ser entregue o recibo de transferência ou depósito.
- 2.5** Para efeito de comprovante de depósito, não serão aceitos recibos de depósito em envelopes, realizados em terminais de auto-atendimento bancário.
- 2.6** A UERN não devolverá ao candidato, sobre quaisquer circunstâncias, a quantia captada na inscrição de proficiência.
- 2.7** Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN por meio de contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra <https://seguro.uern.br/integra/>
- 2.8** A homologação das inscrições no exame será feita por meio de lista nominal dos candidatos aptos e será divulgada no dia **03 de dezembro de 2018**, no quadro de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras, no endereço eletrônico: <http://pferros.uern.br/dle/> bem como nas principais dependências do *Campus* Avançado “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia” CAMEAM.
- 2.9** O acesso dos candidatos ao local de provas ocorrerá mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- 2.10** Não será permitido o acesso de candidatos ao local do exame após o início da aplicação das provas.
- 2.11** Data, horário e local de realização das provas de proficiência em suas respectivas línguas:



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



LÍNGUA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Língua Inglesa	04/12/2018	08h00min às 12h00min	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.
Língua Espanhola	04/12/2018	13h30min às 17h30min	Auditório do PPGL – Bloco Vertical, térreo.

2.11 A depender do número de inscritos no exame, outros locais de prova serão disponibilizados.

3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

3.1 As provas serão constituídas de questões de compreensão textual na **língua inglesa** (para o exame de proficiência em inglês) e questões de compreensão textual em **língua espanhola** (para o exame de proficiência em espanhol). Cada prova terá como objetivo principal aferir a capacidade de leitura e compreensão de texto do candidato nas respectivas línguas, podendo ser solicitado a traduzir fragmentos do texto escolhido. O candidato deverá observar estritamente os limites impostos pelo texto no tratamento do assunto, demonstrando sua capacidade de síntese, sem dar sua interpretação pessoal.

3.2 A prova é constituída de 5 (cinco) questões que podem ser do tipo fechada (objetiva) ou aberta (subjativa), versando sobre a compreensão do texto ou solicitando a tradução de determinados trechos.

3.3 Será permitido ao candidato o uso e/ou consulta de dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues) ao longo do exame de proficiência, sendo vedado o empréstimo desse material aos demais candidatos.

3.4 **Não** será permitido o uso de tradutor eletrônico ou quaisquer outros instrumentos de natureza tecnológico e/ou digital.

3.5 A aplicação da prova deverá ser acompanhada por pelo menos um dos membros da banca.

3.6 Todos os membros das bancas examinadoras deverão participar efetivamente da elaboração e da correção das provas (testes de proficiência);



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



4. DOS RESULTADOS E DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1** Os resultados dos exames de proficiência serão publicados até o dia **19 de dezembro de 2018**, por meio de listas nominais a serem afixadas em quadros de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras e nas principais dependências do CAMEAM/UERN, bem como no Endereço: <http://pferros.uern.br/dle/>
- 4.2** Será considerado **aprovado** no exame, apenas o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.
- 4.3** O Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/CAMEAM/UERN) emitirá documento de certificação da proficiência em suas respectivas línguas para candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete), relativo(s) ao(s) exame(s) da(s) língua(a) ao(s) qual(is) ele tenha se submetido.
- 4.4** A Certificação de que trata o item 4.3 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de realização do exame. Como a maioria do público se submete ao exame para comprovar proficiência em um determinado idioma, visando ao ingresso em programas de pós-graduação ou residência acadêmica no Brasil, os interessados deverão consultar as coordenações dos respectivos programas para verificar o que os regimentos desses cursos definem e prescrevem em relação a esse exame e a nota mínima exigida para fins de aprovação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Somente serão aceitos recursos à correção de provas, sendo desconsiderados recursos contendo outras alegações ou outro tipo de solicitação. O candidato poderá interpor recurso à correção de sua prova em até dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, observando os seguintes procedimentos:

- a) dirigir-se ao Departamento de Letras Estrangeiras - DLE, no qual estará disponível requerimento específico;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



b) preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes.

5.2 O candidato que fez mais de uma prova deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 5.1 para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.

5.3 A banca examinadora só reavaliará a resposta inserida no espaço reservado para esse fim no Caderno de Respostas e que tenha sido redigida com a caneta esferográfica.

5.4 A Prova do candidato será reavaliada, isoladamente, pelos três professores membros da banca e a Nota Final será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um.

5.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://pferros.uern.br/dle/> até o dia **27/12/2018**;

5.6 Não caberá novo recurso ao resultado descrito nos itens 5.3 e 5.5.

5.7 Com base no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, o DLE do CAMEAM/UERN reserva-se o direito de manter todo o material de aplicação arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do processo de análise de proficiência constante neste edital. Findo esse prazo, o material poderá ser descartado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades do presente Exame de Proficiência obedecerão ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CRONOGRAMA
Inscrições presenciais	29/10/18 a 16/11/2018
Inscrições via correios	15/10/18 a 30/11/2018
Homologação das Inscrições	Até 03/12/2018
Realização do exame de proficiência em Língua Inglesa	04/12/2018
Realização do exame de proficiência em Língua Espanhola	04/12/2018
Divulgação dos Resultados Preliminares dos exames	Até 19/12/2018
Período para interposição de recursos	20 e 21/12/2018
Resposta aos recursos e Resultados Definitivos dos Exames	Até 27/12/2018



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)
CAMPUS AVANÇADO PROFA. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM)
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE)
Endereço: BR – 405, Km – 153 - Bairro: Arizona - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros - RN
Fone: (84) 3351 – 2560 – Ramal: 204. Fax: (84) 3351 – 3909 - Home page: <http://www.uern.br>



7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pelas bancas examinadoras.

Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2018.

Prof. Dra. Maria Eliete de Queiroz
Chefe do DLE/CAMEAM
Portaria N° 001/2017 – GR/UERN